PORTARIA Nº 340/2017

Cria a Comissão de Organização do 1º FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes dasociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e dá outras providências.

Neusa Klein Maraschini, Prefeita Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e considerando a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD pela Lei 2.114/2017, de 05 de julho de 2017,

Resolve:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Organização do 1º FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como, adotar as providências necessárias àimediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º. A Comissão criada por esta Portaria, tem a seguinte composição:

I – Nércia Méri Sganderla
II – Rosana Valcarenghi
III – Adelaide Marisete Gerhardt
IV – Luana Schardong

Parágrafo único. Fica nomeada como Coordenadora do referido Fórum, a servidora Izabel Cristina Bourscheidt.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, assessorara Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimentode suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor(a) para atuar comosecretário(a) e providenciando material, meios de transporte, divulgação dosatos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do FÓRUM no prazo máximo de 30 dias, a contar da publicação da Lei, em 05 de julho de 2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Peritiba – SC, em14 de julho de 2017.

Neusa Klein Maraschini
Prefeito Municipal

Tarcísio Reinaldo Bervian
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
14/Julho/2017

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação